

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NUTROLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E RAFAEL SANTOS LEAL - SERVIÇOS MÉDICOS EPP.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 040/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAEL SANTOS LEAL - SERVIÇOS MÉDICOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.364.572/0001-10, com sede na Quadra SGAS 614, Conjunto C, S/N, Parte Salas 75, 77 e 79, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.200-740, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr.º **RAFAEL SANTOS LEAL**, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CRM/GO sob o nº 24797, portador da cédula de identidade RG nº 04010951913 DETRAN/MG e inscrito no CPF sob o nº 023.061.751-44, residente e domiciliado na Ccsu, Lote 3, Nº 212, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70680-265, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 - SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 - HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2022 - HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 036/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 036/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191**

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20643

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**RAFAEL SANTOS LEAL – SERVIÇOS MÉDICOS EPP
RAFAEL SANTOS LEAL
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

RG:



Documento assinado digitalmente

RAFAEL SANTOS LEAL

Data: 10/04/2024 15:48:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

